



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

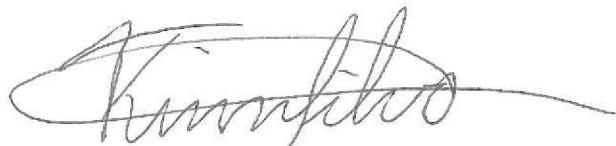


REQUERIMENTO N.º 022 /2021

Excelentíssima Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião nesta Casa com a Diretoria Municipal de Trânsito, Direção da Viação Montenegro S/A (VIMSA) e representantes dos transportadores escolares, para tratar sobre PROJETO DE LEI que dispõe sobre a autorização para veículos do Transporte Escolar Urbano, regularmente permissionados pelo setor de Regulamentação de Transporte Municipal, realizarem o transporte alternativo da população em geral durante a pandemia da Covid -19 e período de férias escolares

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2021.



Vereador Felipe Kinn da Silva Menezes
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"